



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 08/08/17

Gabinete do Vereador **Mardônio Florentino**

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 007 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Comissão de Viação Obras Serviços
Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 16/11/17

Presidente

“Dá denominação de *Luiz Antônio Santos Eduardo* a Unidade Básica de Saúde do Osfaya.”


A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de ***Luiz Antônio Santos Eduardo*** a Unidade Básica de Saúde do Osfaya, situado na Alameda Osfaya - Área Especial 10 - Cidade Osfaya.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Saúde caberá tomar todas as medidas necessárias à aplicação da presente lei, dando publicidade e afixando placas com a referida denominação.

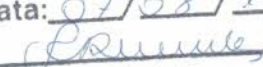
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.


MARDÔNIO FLORENTINO
Vereador

Protocolo nº 823

Data: 07/08/17


Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador **Mardônio Florentino**

JUSTIFICATIVA

Luiz Antônio Santos Eduardo, nasceu na cidade de Belo Horizonte - MG, em 11/06/1965, pai de 3 filhos, Gabriel, Luiza e Natália. Foi servidor público concursado da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e morou na Cidade Osfaya, Sol Nascente, Fracarole e retornou para a Cidade Osfaya onde morou até a data o seu falecimento. Militante político que era, sempre lutou pelas melhorias dos bairros daquela região, foi presidente da Associação de Moradores do Parque Sol Nascente e candidato a vereador por duas vezes, em 1996 e em 2004. Faleceu em Outubro de 2010 e é lembrado por toda a comunidade pelo legado de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, apresento o presente projeto de lei, para que seja apreciado com a devida estima, e seja posteriormente aprovado pelos nobres pares.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.


MARDÔNIO FLORENTINO
Vereador